



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 45.2026.ARPC.2127860.2025.014487**

Manaus. 23 de abril de 2026

A Sua Senhoria a Senhora  
**ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Aprovação de Proposta para Prestação de Serviços de Bufê e Espaço para Eventos.

Trata-se da análise da proposta apresentada pela empresa **Valciclea Sarkis Celestino - ME (Cristalino Eventos e Buffet)**, referente ao fornecimento de serviços de buffet no âmbito do Pregão Eletrônico nº 94003/2026.

Após exame da documentação encaminhada, verifica-se que os **preços apresentados encontram-se compatíveis com o objeto do edital e do termo de Referência**, estando em conformidade com os valores praticados para os serviços especificados, totalizando o montante de **R\$ 1.019.585,00**, conforme proposta apresentada.

No que se refere ao **cardápio**, observa-se que este atende integralmente às exigências do Termo de Referência, contemplando variedade, adequação ao perfil institucional e flexibilidade para ajustes conforme a natureza dos eventos, incluindo opções regionais, dietéticas e diferenciadas, conforme solicitado pela Administração.

Ressalta-se, ainda, que, conforme consta no Ofício nº 2126945, houve manifestação da Comissão Permanente de Licitação – CPL informando que:

“o local de manipulação dos alimentos é o que consta da Licença Sanitária e que o fornecedor possui local para realização de eventos, de acordo com confirmação junto ao fornecedor.”

Diante da referida informação acerca dos locais de execução dos serviços, **solicita-se a realização de visita técnica em ambos os locais informados**, bem como a **degustação dos serviços de buffet constantes na proposta**, com a finalidade de aferir e comprovar se os serviços a serem prestados ao longo do período contratual de 12 (doze) meses atendem aos padrões de qualidade exigidos por este Ministério Público do Estado do Amazonas.

Diante do exposto, **manifesto-me favoravelmente à aprovação dos preços e do cardápio apresentados**, condicionando-se, contudo, à realização das diligências acima mencionadas para validação final da qualidade dos serviços.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA**  
*Assessor de Relações Públicas e Cerimonial*



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 23/04/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2127860** e o código CRC **5AD70316**.